

240,00 (duzentos e quarenta reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

25101.03.122.1297.8338 – 339030 – R\$ 240,00

O Prazo para aplicação deverá ser de 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da ordem bancária, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 10 (dez) dias, após o término da aplicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

SORAYA FERNANDES DA SILVA LEITÃO

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

**Protocolo: 117764**

#### DIÁRIA

#### Portaria nº 653/2016 – PGE.G., 04 de novembro de 2016.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

Considerando o art.145 da Lei 5.810/94.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 2.819 de 06.09.94, ½ diária a Procuradora do Estado Cristina Magrin Madalena, Id. Funcional 54196753/1 e Kaldy Ney Pinto Barbosa, Motorista, Id. Funcional 55589380/1, para participar de audiência sobre o processo administrativo nº200900007635, no dia 08.11.2016.

Local de origem: Belém/PA

Local de destino: Abaetetuba/PA

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

SORAYA FERNANDES DA SILVA LEITÃO

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

**Protocolo: 117752**

#### Portaria nº 654/2016 – PGE.G., 04 de novembro de 2016.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

Considerando o art.145 da Lei 5.810/94.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 2.819 de 06.09.94, 23 e ½ diárias a Procuradora do Estado Camila Farinha Velasco dos Santos, Id. Funcional 5902999/2, para dar apoio a Regional de Santarém, nos dias 07 a 30.11.2016.

Local de origem: Belém/PA

Local de destino: Santarém/PA

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

SORAYA FERNANDES DA SILVA LEITÃO

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

**Protocolo: 117757**

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

#### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 550, de 07 de novembro de 2016.

Dispõe sobre Comissão Especial de Licitação encarregada do procedimento licitatório necessário à contratação de empresa especializada na realização de concursos públicos, visando à realização do concurso público do Sistema Penitenciário do Estado do Pará.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no D. O. E. nº 31.824 de 03 de janeiro de 2011,

CONSIDERANDO a competência institucional desta Secretaria, no que se refere à realização de concursos públicos aos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de empresa especializada na realização da logística necessária à realização dos concursos públicos;

CONSIDERANDO a complexidade dos serviços que serão licitados;

CONSIDERANDO o que dispõe a legislação pertinente e, em especial, o artigo 51 da Lei federal nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Especial de Licitação para realizar os procedimentos licitatórios necessários à contratação de empresa especializada na realização de concursos públicos, visando realizar os serviços de organização e planejamento do concurso público da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE, com a elaboração, impressão e aplicação de provas, além dos demais atos necessários à efetivação do referido concurso.

Art. 2º - A Comissão Especial de Licitação terá como membros os seguintes servidores:

I. Edemilson Fagundes Barbosa, matrícula funcional nº 54185970/3 – Presidente;

II. Hudson Ney Amazonas de Menezes, matrícula funcional nº 5899600/1 – 1º Membro;

III. Saily Mercês dos Santos Dias, matrícula nº 42323/1 – 2º Membro;

1. Maria Cristina Roma de Jesus, matrícula nº 1430 – 3º Membro;

2. Kigley Nonato da Rocha Colares Camargo, matrícula nº 54186006/7 – 4º Membro;

Art. 3º - São atribuições da Comissão Especial de Licitação:

I - examinar a regularidade formal dos documentos de habilitação;

II - realizar as diligências necessárias ao desempenho de suas funções;

III - decidir sobre a habilitação ou inabilitação dos proponentes;

IV - julgar as propostas técnicas ou comerciais, quanto aos aspectos formais e de mérito;

V - proceder à classificação ou desclassificação das propostas;

VI - rever seus atos, de ofício ou por provocação, quando considerá-los passíveis de correção, fundamentalmente;

VII - receber recursos interpostos contra seus atos, dirigidos à autoridade superior, informando aos demais participantes da licitação a sua interposição e dando-lhes o seguimento legal;

VIII - apreciar recurso hierárquico interposto, revendo o ato respectivo, se for o caso, ou remetendo o recurso, devidamente instruído, à autoridade superior;

IX - promover as diligências determinadas pela autoridade superior;

X - comunicar ao setor competente, para a devida apuração e eventual imposição de penalidade, a ocorrência de fato que possa configurar falta ou ilícito;

XI - praticar os demais atos necessários ao desenvolvimento de suas atribuições.

Art. 4º - Compete ao Presidente da Comissão Especial de Licitação:

I - convocar os demais membros, sempre que necessário para o desenvolvimento dos trabalhos da Comissão;

II - abrir, presidir e encerrar as sessões da Comissão, anunciando as deliberações tomadas;

III - exercer o poder de polícia para manter a ordem e a segurança dos trabalhos, solicitando a quem de direito a requisição de força policial, quando necessário;

IV - rubricar os documentos de habilitação e os relativos às propostas;

V - conduzir o procedimento licitatório, praticando os atos ordinatórios necessários;

VI - resolver questões levantadas, verbalmente ou por escrito, quando forem de sua competência decisória;

VII - determinar a realização das diligências necessárias ao bom andamento dos trabalhos da Comissão;

VIII - votar nos procedimentos licitatórios de que participar;

IX - praticar os demais atos necessários ao bom andamento dos trabalhos da Comissão.

Art. 5º - São atribuições do 1º Membro da Comissão Especial de Licitação:

I - substituir o Presidente, quando este estiver impossibilitado de exercer suas atribuições;

II - votar nos procedimentos licitatórios de que participar;

III - rubricar os documentos de habilitação e as propostas

IV elaborar as atas das sessões;

V - auxiliar o Presidente em suas tarefas e atender às suas determinações;

Art. 6º - São atribuições dos demais membros da Comissão Especial de Licitação:

I - atender às convocações feitas pelo Presidente da Comissão e participar das sessões;

II - votar nos procedimentos licitatórios de que participar;

III - rubricar os documentos de habilitação e as propostas;

IV - auxiliar o Presidente em suas tarefas e atender às suas determinações;

V - receber e tramitar documentos, numerar processo e realizar os atos de publicidade previstos em lei, inclusive os de publicação do Edital e das respostas dos recursos e/ou impugnações eventualmente interpostos ao referido certame.

Art. 07º - A autoridade superior a que se refere esta Portaria é a Secretária de Estado de Administração do Estado do Pará.

Art. 08º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria de nº 187/2016, publicada no DOE de 13/05/2016.

Art. 09º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 07 de novembro de 2016.

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

Secretária de Estado de Administração

**Protocolo: 117820**

#### PORTARIA Nº. 533, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2011, publicado no DOE nº 31.824 de 03 de janeiro de 2011;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 10.520/02 e no Decreto Estadual nº 2.069/06 e;

CONSIDERANDO o que determina o inciso II, artigo 5º, da Lei Estadual n.º 6.474, de 06 de agosto de 2002,

RESOLVE:

I - DESIGNAR como Pregoeiro a servidor Milkner Nazareno Miranda da Rocha Filho, matrícula nº 54197884/2, ocupante do cargo Agente Administrativo, lotada nesta Secretaria, responsável pelos trabalhos advindos da modalidade de licitação Pregão Eletrônico – SRP, conforme processo n.º 2016/136141, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de Medicamentos.

II - DESIGNAR como Pregoeira Substituta a servidora Rocy Romanhole de Campos, matrícula nº. 2372/1 ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada nesta Secretaria.

III - DESIGNAR como membros da equipe de apoio os servidores Deick Rodrigues Quaresma, ocupante do cargo Farmacêutico, matrícula nº 54189868/1 lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA e Iris Alves Miranda Negrão, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 54191225/3, lotada na Secretaria de Estado de Administração – SEAD.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 01 de novembro de 2016.

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

Secretária de Estado de Administração

**Protocolo: 117607**

#### LICENÇA PRÊMIO

#### PORTARIA Nº 514 /2016 – DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1546/2014 de 02/07/2014 publicada no DOE nº. 32.676 de 03/07/2014 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 518/2014, de 10 de julho de 2014, publicada no DOE 32686 de 17/07/2014 e;

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda os termos do Processo nº 2016/440445